



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O RIO OPEN, ETAPA CARIOCA DO CIRCUITO MUNDIAL DE TÊNIS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/2010

Autor(es): VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art.1º Fica incluído no § 2º do art. 6º da [Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010](#), o seguinte evento:

O Rio Open, etapa carioca do Circuito Mundial de Tênis, realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 01 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Rio Open é o primeiro ATP World Tour 500 da história do Brasil e marcou a estreia de uma das etapas do circuito Mundial de Tênis . Faz parte de um seletivo grupo de 13 torneios denominados ATP 500, sendo um dos 22 mais importantes do calendário da ATP. Isso o credencia como o maior evento esportivo anual da cidade e um dos únicos torneios ATP 500 de saibro no mundo, junto com Barcelona e Hamburgo.

Com este Evento internacional em nossa Cidade, estamos incrementando o turismo, e a geração de empregos e impostos para a cidade do Rio de Janeiro. A inclusão deste evento no Calendário Oficial vai fomentar e promover a Cidade no contexto internacional, gerando divisas para uma melhor qualidade de vida aos cariocas.

LEGISLAÇÃO CITADA

[LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.](#)

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de





Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)

§ 2º Constituem datas comemorativas e eventos do mês de fevereiro:

(...)

